

DECRETO Nº. 28.429, DE 27/08/2014.

PRORROGA PRAZO DE ADESÃO AO REFIS
ARACRUZ.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 3º DO ART. 1º DA LEI Nº 3.825, DE 04/07/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 26/11/2014 o prazo de adesão ao REFIS
ARACRUZ, instituído através da Lei nº 3.825, de 04/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal